



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

A vereadora Adriana Guimarães Machado, infra-assinado, **vereadora** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº /2025

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito à Vossa Excelência que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que seja providenciado junto à Secretaria responsável, o recolhimento de entulhos e demais resíduos descartados irregularmente (fotos anexo), bem como, Instalação de placas de proibição de descarte de lixo e entulho, com avisos sobre as penalidades previstas na legislação municipal; na Rua Rio Guararema, nº 58, Bairro de Fátima, Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

O descarte irregular de entulho e lixo em áreas públicas tem gerado sérios problemas em nossa comunidade. Além de comprometer a limpeza urbana e a estética das vias públicas, esse acúmulo favorece a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, roedores e outros animais nocivos à saúde pública.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Por isso, é imprescindível que a administração municipal adote medidas eficazes, tanto no recolhimento adequado desses materiais quanto na conscientização da população, com o objetivo de garantir a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada e, se possível, executada com a devida urgência.

Aracruz/ES, 06 de janeiro de 2025.

**Adriana Guimarães Machado
Vereadora – MDB**





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.sma.es.gov.br e-mail: cmacz@terra.com.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camaraesmpapel.com.br/autenticacao> com o identificador 340030003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003700330039003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em **06/01/2025 11:57**

Checksum: **CB3AA1FBABF79F4E967E8147A7A0095ABCB66F48CFE60F3E25D941C5AB8D7170**

